

17	VINAGRE DE VINHOBRANCO OU TINTO -composição: fermentado acético -code vinho branco ou tinto/água,apresentando 4% de acidezvolátil. Embalagem em frascoplástica de 750ml	Fra	TOSCANO	384	2,50	960,00
PERECÍVEIS						
18	ALHO NACIONAL do tipocomum, cabeça inteira	Kg	ARGENTINO	480	15,00	7.200,00
19	CENOURA - Sem folhas,primeira, tamanho médio,uniforme, sem ferimentos oudefeitos, tenras, sem composesranhos ou tenros aderida àsuperfície externa	Kg	BURUTI	1.440	4,90	7.056,00
20	CHEIRO VERDE - De Primeiraqualidade hortaliça classificadacomoverdura cor verde frescaaspecto e sabor próprio, isentade sinais de apodrecimento,sujidades e materiais terrosos	Maço	BURITI	1.800	2,35	4.230,00
21	COENTRO - De Primeiraqualidade hortaliça classificadacomoverdura cor verde frescaaspecto e sabor próprio, isentade sinais de apodrecimento,sujidades e materiais terroso	Maço	BURITI	864	2,70	2.332,80
22	QUIABO - Liso, de boaqualidade, tamanho e coloraçãouniforme, sem dano físico oumecânico oriundo do transporte(rachaduras e cortes)	Kg	BURITI	288	5,45	1.569,60
VALOR TOTAL						R\$ 95.966,40

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993. Rio Branco, Acre, 28 de maio de 2013.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - SESACRE

SESP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS. LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013.

PROCESSO Nº. 0001730-2/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013 – CEL 01.

VALIDADE: 08/04/2014.

DO OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de querosene de avião, conforme as especificações constantes no Termo de Referência que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2013 – CEL 01, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 001730-2/2013.

DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, por objeto/item, signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Encarte I”, que constituem anexo a presente Ata de Registro de Preços, resumo no Quadro I.

QUADRO I

Item	Objeto	Quantidade Anual	Valor do Litro (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Querosene de Aviação	96.000	6,77	649.920,00

DAVALIDADE DOS PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento do Combustível (Querosene), estará caracterizado o compromisso do fornecimento.

DO PAGAMENTO

A contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura mercantil detalhando o valor total dos combustíveis fornecidos no período faturado. Para efeito de medição do valor total de combustíveis, a contratada deverá considerar o mês cheio correspondente do 1º ao último dia do mês. O pagamento das faturas

será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da entrega da Nota Fiscal/fatura no local a ser indicado neste Termo de Referência.

A contratada é a única responsável pela correta emissão de seus documentos de cobrança, em todos os seus aspectos, observada a legislação tributária vigente.

Junto com as notas fiscais/fatura, a contratada deverá apresentar um relatório analítico discriminando os abastecimentos realizados no período, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Identificação do ESTABELECIMENTO (Nome e Endereço); Identificação da aeronave/veículo-tanque ou unidade remota de abastecimento (marca, tipo, prefixo e placa);

Tipo de Combustível:

a) A data e hora da Transação;

b) Quantidade de litros;

c) Valor da operação;

d) Identificação do Piloto/Conductor/Tripulante/Servidor de Apoio (Nome e Matrícula).

Caso a contratada não cumpra o prazo limite para apresentação da fatura, o prazo para pagamento será postergado automaticamente na mesma quantidade de dias consecutivos verificados na entrega da fatura em atraso.

O CIOPAER-AC reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da nota fiscal fatura, o documento será devolvido imediatamente para substituição ou emissão de “carta correção”. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de prazo de pagamento.

O CIOPAER-AC poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a abastecimentos duplicados, abastecimentos irregulares e/ou que não contenham elementos mínimos que comprovem a efetiva entrega do combustível ao Órgão, multas ou indenizações devidas pela empresa, nos termos do contrato, independentemente das demais cominações legais.

DAS DESPESAS

Os recursos para custeio dessas despesas estão consignados nos Programas de Trabalho: 7190010618111918760000 e; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recursos: 100 (RP) e 400 (Convênio)

DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA

Rio Branco – Acre, 08 de abril de 2013.

ASSINAM: O Sr. ILDOR RENE GRAEBNER, pelo Órgão Gerenciador/Contratante, e o Sr. FRANCELINO DA SILVA PAES e a Sra. ÉRICA SAIÃO CAPUTO, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS. LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013.

PROCESSO Nº. 0005345-8/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2013 – CPL 03

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico e publicidade, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.